



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Assunto: JUSTIFICATIVA

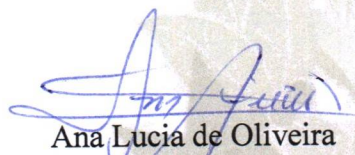
Senhora Presidente,

Nobres Edis.

Ao encaminharmos o projeto de Lei nº 018/2025, o Município busca adequar a legislação vigente, de forma a atender aos diversos seguimentos da Administração com servidores preparados e com experiencia para desempenhar atividades de responsabilidade e execução exclusiva de servidores do quadro efetivo, de caráter transitório e que não geram vinculo, para ocupação de cargos de chefia e coordenação.

Neste sentido a Administração ao encaminhar o P.L. nº 018/2025, no qual busca limitar a quantidade de Funções Gratificadas e parametrizar seus valores; definir atribuições e definir requisitos mínimos para sua investidura.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira aos 10 dias do mês de abril de 2025.


Ana Lucia de Oliveira
Prefeita Municipal